LEI Nº 2.610, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 25/04/2022
Edição nº 3161 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Edna Nolasco a atual Rua A, BNH, limitada, de um lado, entre a Avenida João Abuchidid e do outro com a Avenida Alberto Leal, nesta Cidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Edna Nolasco a atual Rua A, BNH, CEP 45028-070, limitada paralelamente entre a Avenida João Abuchidid e a Avenida Alberto Leal e perpendicularmente com a Avenida Ivo Freire, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de abril de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda